

Mãe D'Água-PB, 22 de março de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2021

De 22 de Março de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020, que altera as Leis Municipais Nº 302 de 27 de fevereiro de 2007 e 322 de 17 de fevereiro de 2009, dispõe sobre a criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo para a composição do **Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB**, fundamentado na Lei Nº 529/2021 de 17 de março de 2021:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Alana Barbosa da Silva (Titular)
Fabricia Lima da Silva (Suplente)

II – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Válmer Dhominy Lucena dos Santos (Titular)
Emilly Thaynara da Gama Simões (Suplente)

III – Representante do Conselho Tutelar:

Vilmária Alves de Oliveira (Titular)
Nádia dos Anjos de Oliveira (Suplente)

IV - Representantes do Poder Executivo Municipal:

José Nilson Lucena dos Santos (Titular)
Cloves Moura Ribeiro (Suplente)

V – Representantes de estudantes da Educação Básica/Secundarista:

Rebeca Alves da Silva (Titular)
Josinete Lustosa Cabral Silveira (Suplente)

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Isabel Soares da Rocha Santos (Titular)
Érika Hipólito da Silva (Suplente)

VII – Representantes dos professores das escolas publicas municipais:

Vanusa Ribeiro da Silva (Titular)

Erivar Azevedo de Oliveira (Suplente)

VIII – Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:

Lina Célia Rodrigues Davi de Moraes (Titular)

Valdênia Araújo Soares (Suplente)

IX – Representantes de Pais de Alunos:

Roberto Almeida Cordeiro (Titular)

Rozenilda Medéia de Souza (Suplente)

Lidiana Medeiros dos Santos (Titular)

Charlene de Souza Santos (Suplente)

X – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Rosení Nunes Feitosa (Titular)

Erineuza Alves Ramos (Suplente)

XI - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Solange Alves de Souza (Titular)

Geraldo Bento da Silva (Suplente)

Rosângela Pedroza da Gama Simões (Titular)

Iranildo Simões de Oliveira (Suplente)

XII - Representantes das Escolas do Campo:

Vanúsia Pereira Diniz (Titular)

Marliene da Silveira Batista Santana (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 22 de Março de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR